

PORTARIA Nº 31, de 24 de abril de 2012

(Diário Oficial de Contas de 25.04.2012)

Designa a Procuradora Sara Meinberg para participar da sessão de julgamento do Tribunal Pleno no dia 25 de abril de 2012, às 14 horas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Sara Meinberg para participar da sessão de julgamento, no dia 25 de abril de 2012, às 14 horas, no Plenário do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas